



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 117, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede duas diárias para o servidor **SAMUEL FELIX SARDIN**, Motorista da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Paulina – São Paulo, com a finalidade de levar paciente para avaliação médica no Hospital da UNICAMP, veículo da frota 234, com saída de Céu Azul em 1º de junho de 2022 e retorno no dia 3 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 1º de junho de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 1º de Junho de 2022
Página: 04 Edição 3.008